



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 30 de junho de 2014.

Memorando Interno

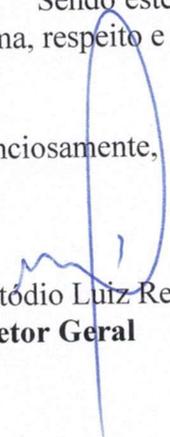
Ao
Excelentíssimo Senhor
Nelson Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o devido processo licitatório, mediante dispensa, com o objetivo proveniente da contratação de uma empresa Gráfica para a confecção de material de expediente sendo, 100 (cem) folhas livro ata na cor azul; 50 (cinquenta) folhas lista de presença na cor branca e 10.000 (dez) mil folhas A4, 75 Gr, timbrados coloridos, para utilização da Câmara Municipal de Missal.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,


Custódio Luiz Reis Lima
Diretor Geral

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 016/2014 - NR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA GRÁFICA PARA A CONFECCÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE SENDO, 100 (CEM) FOLHAS LIVRO ATA NA COR AZUL; 50 (CINQUENTA) FOLHAS LISTA DE PRESENÇA NA COR BRANCA E 10.000 (DEZ) MIL FOLHAS A4, 75 GR, TIMBRADOS COLORIDOS, PARA UTILIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 30 de junho de 2014.

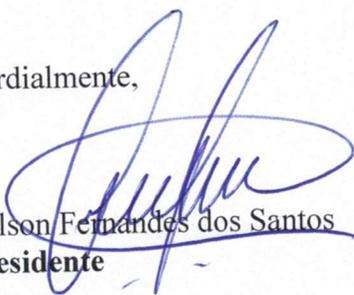
Do: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Departamento jurídico**
Departamento de contabilidade
Comissão de licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,


Nelson Fernandes dos Santos
Presidente



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 30 de junho de 2014.

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, Datado de 30/06/2013.

Assunto: **Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;**

Objeto: **Contratação de uma empresa Gráfica para a confecção de material de expediente sendo, 100 (cem) folhas livro ata na cor azul; 50 (cinquenta) folhas lista de presença na cor branca e 10.000 (dez) mil folhas A4, 75 Gr, timbrados coloridos, para utilização da Câmara Municipal de Missal.**

Valor: **Preço Máximo R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais)**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº. **050**

01.001 – **Câmara Municipal;**

01.031.0001-2123 – **Manutenção da Gestão Legislativa**

3.3.90.30.00.00 – **Material de Consumo**

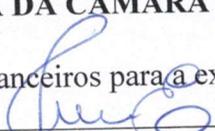
3.3.90.30.16.00 – **Material de Expediente**

30/06/2014

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.



Marcia Everling
Contadora





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 30 de junho de 2014.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2014 - NR

Justifica-se Contratação da empresa **GRÁFICA MISSAL LTDA** Inscrita no CNPJ sob nº. 77.613.313/0001-40, com endereço comercial sito a Rua 7 de Setembro, nº. 612, Centro, na cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP 85.890-000 que tem o objetivo de contratação de uma empresa Gráfica para a confecção de material de expediente sendo, 100 (cem) folhas livro ata na cor azul; 50 (cinquenta) folhas lista de presença na cor branca e 10.000 (dez) mil folhas A4, 75 Gr, timbrados coloridos, para utilização da Câmara Municipal de Missal.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de julho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº. 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram à parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais), pagamento mediante apresentação de nota fiscal.

Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão de Licitação



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2014 - NR

Dispensou a licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 a favor da empresa **GRÁFICA MISSAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 77.613.313/0001-40, com endereço comercial sito a Rua 7 de Setembro, 612, centro, na cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP 85.890-000 que tem o objetivo de contratação de uma empresa Gráfica para a confecção de material de expediente sendo, 100 (cem) folhas livro ata na cor azul; 50 (cinquenta) folhas lista de presença na cor branca e 10.000 (dez) mil folhas A4, 75 Gr, timbrados coloridos, para utilização da Câmara Municipal de Missal, perfazendo um valor total de R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais), tendo presente o constante dos autos.

Missal - PR, 30 de junho de 2014.

Nelson Fernandes dos Santos
Presidente



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



PARECER JURÍDICO Nº 057/2014

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2014-NR, que objetiva a aquisição de Material de Expediente (materiais gráficos) para uso nas atividades da Câmara, junto à empresa **GRÁFICA MISSAL LTDA**, sediada na Rua 7 de Setembro, 612, na cidade de Missal PR, inscrita no CNPJ com nº 77.613.313/0001-40, pelo valor de R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

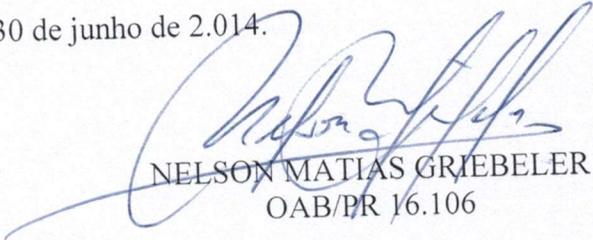
...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

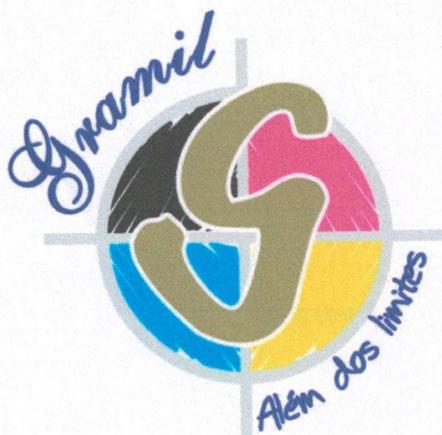
Assim sendo, considerando o valor da despesa a ser contratada, a mesma fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório. O procedimento está formalmente em conformidade com as normas legais. No entanto, compulsando os orçamentos apresentados constata-se indícios de prática de sobrepreço, pelo que se recomenda uma reanálise do procedimento.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 30 de junho de 2.014.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106





Gráfica Missal Ltda.
Fone/Fax: (45) 3244-1155

Orçamento

Missal 16 de Junho de 2014

A/C: Camara Municipal de Missal - Custódio

Conforme vossa solicitação estamos encaminhando orçamento referente a impressos

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$
100	Folhas livro ata (Unit. 1,80)	180,00
50	Folhas lista de presença (Unit. 1,80)	90,00
5000	Timbrados coloridos 4x0 cores sulfite 75 gr	1.150,00
10.000	Timbrados coloridos 4x0 cores sulf 75 gr	1.870,00


Leandro Damke

77.613.313/0001-40

GRÁFICA MISSAL LTDA

RUA 7 DE SETEMBRO, 602
CENTRO CEP 85.890-000
MISSAL PARANÁ

Rua 7 de Setembro, 612 - Centro
CEP 85.890-000 - Missal - Pr.



Gráfica, Impressão Digital e Metalúrgica

Fone/Fax: (45) 3559 - 1517

Orcamento

Dia 16/06/2014

A/C: Câmara Municipal de Missal - PR

Encaminhamos orçamento conforme solicitado

QUANT.	Descrição	VALOR R\$
100	Folhas livro ata (Unit. 2,20)	220,00
50	Folhas lista de presença (Unit. 2,40)	120,00
5000	Timbrados coloridos 4x0 cores sulfite 75 gr	1.350,00
10.000	Timbrados coloridos 4x0 cores sulf 75 gr	2.200,00

Prazo de entrega: A combinar

Estamos a sua disposição para esclarecer qualquer dúvida.

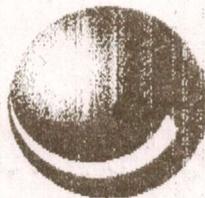
Desde já agradecemos pela Preferência.

Atenciosamente.

Itagraf Gráfica e Editora Itaipulândia LTDA.
Rua Rui Barbosa, 1617 - Centro - CEP: 85880-000 - Itaipulândia - Paraná.

Liane M. Corbucci

04.153.632/0001-46
ITAGRAF GRÁFICA E EDITORA
ITAIPULÂNDIA LTDA.
Rua Rui Barbosa, N° 1617, Centro
CEP: 85880-000 - Itaipulândia - Paraná



itagraf

Gráfica, Impressão Digital e Metalúrgica

Fone/Fax: (45) 3559 - 1517

Orçamento

Dia 16/06/2014

A/C: Câmara Municipal de Missal - PR

Encaminhamos orçamento conforme solicitado

QUANT.	Descrição	VALOR RS
100	Folhas livro ata (Unit. 2,20)	220,00
50	Folhas lista de presença (Unit. 2,40)	120,00
5000	Timbrados coloridos 4x0 cores sulfite 75 gr	1.350,00
10.000	Timbrados coloridos 4x0 cores sulf 75 gr	2.200,00

Prazo de entrega: A combiar

Estamos a sua disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Desde já agradecemos pela Preferência.
Atenciosamente.

Itagraf Gráfica e Editora Itaipulândia LTDA.
Rua Rui Barbosa, 1617 - Centro - CEP: 85880-000 - Itaipulândia - Paraná.

Rosane M. Gombrecht

04.153.632/0001-46
ITAGRAF GRÁFICA E EDITORA
ITAIPULÂNDIA LTDA.
Rua Rui Barbosa, N° 1617, Centro
CEP: 85880-000 - Itaipulândia - Paraná



- FOLDERS
- BLOCOS FISCAIS
- CONVITES
- Fone: 45 3268-3623
- CARTAZES
- CONVITES
- Fone/Fax: 45 3268-1381
- CARTÕES DE VISITA
- ETIQUETAS
- REVISTAS
- CARIMBOS

PRATI & CIA LTDA. CNPJ: 11.423.322/0001-60 • INSCR. EST.: 90506759-66

Santa Helena, 17 de Junho de 2014

Câmara Municipal de Missal - Custódia

Conforme solicitado segue orçamento:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$
100	Folhas livro ata	185,00
50	Folhas lista de presença	100,00
5000	Timbrados coloridos 4x0 cores sulfite 75 gr	1.160,00
10.000	Timbrados coloridos 4x0 cores sulfite 75 gr	1.876,00

Prati & Cia Ltda ME

Zenaido Luiz Prati
CPF 241.309.869-67
RG 1.579.243



• FOLDERS • BLOCOS FISCAIS Fone:
• CARTAZES • CONVITES 45 3268-3623
• CARTÕES DE VISITA • ETIQUETAS Fone/Fax:
• REVISTAS • CARIMBOS 45 3268-1381

PRATI & CIA LTDA. CNPJ: 11.423.322/0001-60 - INSCR. EST.: 90505759-86

Santa Helena, 17 de Junho de 2014

Câmara Municipal de Missal - Custódia

Conforme solicitado segue orçamento:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$
100	Folhas livro ata	185,00
50	Folhas lista de presença	100,00
5000	Timbrados coloridos 4x0 cores sulfite 75 gr	1.160,00
10.000	Timbrados coloridos 4x0 cores sulfite 75 gr	1.876,00

Zenaida Lúcia Prati
CPF 241.309.869-87
RG 1.579.243

Prati & Cia Ltda ME

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 77613313/0001-40
Razão Social: GRAF MISSAL LTDA
Nome Fantasia: GRAMIL
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO S/N / CENTRO / MISSAL / PR /
85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2014 a 22/07/2014

Certificação Número: 2014062303144356655004

Informação obtida em 26/06/2014, às 09:40:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA MISSAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.613.313/0001-40

Certidão nº: 50049970/2014

Expedição: 26/06/2014, às 09:32:35

Validade: 22/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA MISSAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.613.313/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 034692014-88888313
Nome: GRAFICA MISSAL LTDA - ME
CNPJ: 77.613.313/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/02/2014.
Válida até 10/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.